



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador **ERIBERTO RAFAEL**
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife – PE.

REQUERIMENTO Nº 2523 /2021.

Requeremos à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja encaminhada uma Indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, para determinar a viabilização do afastamento de servidores cujas esposas ou companheiras estejam grávidas, de modo a dificultar a transmissão do coronavírus em lares com gestantes, conforme abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa solicitar à Gestão da Prefeitura da Cidade do Recife, Sr. João Campos, que seja viabilizado o afastamento de servidores cujas esposas ou companheiras estejam grávidas, de modo a dificultar a transmissão do coronavírus em lares com gestantes. Por se tratar de um período em que a mulher deve redobrar a atenção com a imunidade e a saúde, o Município do Recife já havia determinado, desde o ano passado, que as servidoras gestantes passassem a trabalhar remotamente, sem prejuízo dos vencimentos.

Com base nesse mesmo raciocínio, solicitamos que o afastamento seja estendido aos servidores com companheiras grávidas, sendo igualmente mantido o trabalho remoto e os vencimentos. Dessa forma, estaria sendo reduzido o risco de transmissão da doença em uma fase tão sensível para a mulher e o bebê.

Considerando a importância da iniciativa, solicitamos aos nossos ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 9 de abril de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
RAFAEL ACIOLI MEDEIROS
CPF: 073.972.684-63 DATA: 09/04/2021 14:57
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 74c1e044-904a-400e-a043-ad428fc80676
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Eriberto Rafael
Vereador do Recife

